



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2021

Humaitá, 24 de fevereiro de 2021.

“ SUSPENDE F.G ”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

SUSPENDER, a Função Gratificada (F.G.3), concedida a Servidora Municipal, SUELEN RUPPEL SEIBT, conforme Portaria Municipal nº 138/2017 de 03 de julho de 2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 24 de fevereiro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração